



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 022/2008

DECRETA FERIADO MUNICIPAL E LUTO OFICIAL DE TRÊS DIAS

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO – Prefeito Municipal de Iporã – Estado do Paraná, no uso das atribuições legais e considerando o falecimento do **Pe. Danilo Rossato**, pioneiro deste município, CIDADÃO HONORÁRIO e Padre do Santuário Santo Antonio do Município de Iporã.

DECRETA:

Art. 1º - Fica decretado **FERIADO MUNICIPAL** no dia 10 de março de 2008, no Município de Iporã – Paraná e **LUTO OFICIAL** por três dias, a partir desta data.

PARÁGRAFO ÚNICO: Em decorrência do disposto no caput deste Artigo, não haverá expediente nas repartições Públicas Municipais, exceto as atividades essenciais que por sua natureza não permitam paralisações.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Iporã-Pr., 10 de março de 2008.

CÁSSIO MURILO TROVO HIDALGO
Prefeito Municipal

Publicado (a) no J. Oficial
Órgão Oficial do Município
Edição nº 0220
Data, 12 / 03 / 08
<i>ali</i>
O FUNCIONÁRIO